



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO Nº. 016/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2025

CONTRATO Nº. 016/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E O HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador o do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA estabelecida à Av. Álvaro Neves, nº 369, bairro Centro, Pedra Azul/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 23.430.945/0001-49 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Lacerda filho, brasileiro, portador do RG MG 2610954 SSP/MG e do CPF nº 459.118.866-34, residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul/MG, a Rua Sergino Alves, nº 49, bairro: Novo Progresso.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta e Décima Terceira, relativa ao **CONTRATO Nº 016/2025 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2025, INEXIGIBILIDADE Nº. 006/225** que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do Presente Aditivo é de **R\$ 317.103,60 (trezentos e dezessete mil cento e três reais e sessenta centavos)** a serem pagos em parcela única.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QTDE	VLR. UNT	VLR. TOTAL
RESSARCIMENTO ESTADUAL REFERENTE AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ATENÇÃO HOSPITALAR NAS REALIZAÇÕES DE CIRURGIAS ELETIVAS – MODULO OPERA MAIS MINAS E CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.073, DE 16 DE ABRIL DE 2025.	Serviço	01	R\$ 317.103,60	R\$ 317.103,60

Justificativa – Justifica se o presente aditivo conforme solicitação da Secretaria de Saúde através do Memorando/SMS nº 0007/2025 para pagamento dos serviços em assistência à saúde na atenção hospitalar nas realizações de cirurgias eletivas – Modulo Opera Mais Minas, aparada pela RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.073, DE 16 DE ABRIL DE 2025 e conforme art. 124 incisos I alínea a da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Aditivo vigorará do dia 15/05/2025 à 15/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 15 de maio de 2025.

MARCIO FERREIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA

Testemunhas:

1. Giovani da Silva Costa

CPF: 159.363.596-62

2. 

CPF: 149.961.216-88